



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 117/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda aos devidos reparos e melhorias na via que dá acesso ao pátio da Igreja Matriz, no local onde encontra-se a subida da ladeira com o entroncamento com a Rua 18 de Julho.

Justificativa: O local encontra-se em desnível acentuado prejudicando a subida de ônibus. O Vereador sugere o reparo com material asfáltico, colocação de uma grade com calha para coletar a água e escoar pela boca-de-lobo.

Tal solicitação fora feita através de Indicação nº 149/17 de 25 de setembro de 2017 e até o presente momento ainda não fora realizada.

Luiz Alves/SC, 21 de junho de 2018

ARLINDO GORGES

Vereador